



**ATA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA  
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO  
PARAÓPEBA - ICISMEP**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 17 horas e 30 minutos, é lavrada a presente Ata, fruto das deliberações da Assembleia Geral da ICISMEP, conforme CONVOCAÇÃO publicada em seu órgão oficial em 23 de novembro de 2020 (ano 2 - número 264), documentos encaminhados aos municípios consorciados e disponibilização no sítio eletrônico da Instituição, cuja pauta foi a exoneração do Secretário Executivo e a alteração de estruturas das carreiras da Instituição, com redução de despesas de pessoal. Preliminarmente, e para que reste consignado de forma compilada neste documento, rememora-se que a Assembleia foi convocada a deliberar acerca da possível ratificação das questões que lhe foram postas e que compõem os dois assuntos pautados e anteriormente indicados; que a forma extraordinária de deliberação da Assembleia considerou o atual momento vivenciado, vigorando a declaração, pelo Governo Federal, da situação de calamidade pública (*Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/20*) em virtude da pandemia de importância internacional que já havia colocado o país em estado de emergência em saúde no mês de fevereiro (*conforme Portaria nº 188, de 03/02/20, do Ministério da Saúde*), assim como, de forma análoga, o Governo do Estado de Minas Gerais, que após a declaração de situação de emergência em saúde pública (*Decreto NE nº 113, de 12/03/20*), também decretou situação de calamidade pública por meio do Decreto Estadual nº 47.891, de 20/03/20 (*Estado de Calamidade reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas através da Resolução nº 5.529, de 25/03/20*); com isso, e diante das diversas medidas restritivas adotadas para prevenção do contágio da doença epidêmica, mostrou-se prudente e recomendável a formatação deliberativa adotada, em consonância com o prescrito também no Contrato de Consórcio Público da ICISMEP. Assim, os dois assuntos em pauta foram postos à deliberação da Assembleia por meio de ratificação, ou não, dos respectivos representantes dos municípios consorciados, sendo que a manifestação de cada ente votante seria recepcionada até as 17 horas desta data, ocasião em que se apuraria a obtenção do quórum necessários à aprovação dos atos propostos ou não. Os Termos de Ratificação emitidos individualmente por cada chefe do Poder Executivo dos municípios consorciados aptos ao exercício



do voto e encaminhados à Instituição forma, então, recepcionados, todos conferidos e achados conformes, consubstanciando em mais de 3/5 (três quintos) dos representantes dos entes federados consorciados e, portanto, verificada a obtenção do quórum qualificado necessário à aprovação, restam **RATIFICADOS** os dois assuntos em pauta pela Assembleia Geral. Nada mais havendo a ser registrado, e para cumprimento dos fins a que se destina, é lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim, Alice Coutinho Chaves, Assessoria Jurídica, que a lavrei, e pelo Presidente da ICISMEP, Sr. Antônio Augusto de Resende Maia, devendo a mesma ser objeto de publicação no órgão oficial da ICISMEP para que se revista de validade e produza seus jurídicos efeitos, permitindo a execução dos dela derivados.-----

**Antônio Augusto de Resende Maia**

Presidente ICISMEP

**Alice Coutinho Chaves**

Assessora Jurídica ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAGUAIÁ

# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP –

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

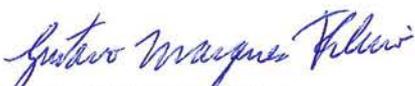
Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Gustavo Marques Ribeiro, Prefeito do município de Bonfim, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.



Gustavo Marques Ribeiro  
Prefeito Municipal


**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAGUAIENSE**  
**ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
	<b>LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO</b>	1	1
1		1	Diretor Geral
0		4	Diretor
4		2	Gerente
2		2	Gestor II
2		3	Gestor I
1		1	Assessor de Comunicação
8		5	Coordenador
10		5	Supervisor II
0		2	Supervisor I
10		5	Enfermeiro coordenador
10		10	Chefe
14		14	Coordenador Técnico
<b>63</b>		<b>55</b>	

-1-

*Quero*



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou à quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Armando Greco Filho, Prefeito do município de Abaeté, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

  
Armando Greco Filho  
Prefeito Municipal




 INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAGUAIENSE  
**ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP –**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Alisson de Assis Carvalho, Prefeito do município de Campo Belo, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

ALISSON DE ASSIS Assinado de forma digital por  
CARVALHO:79928 ALISSON DE ASSIS  
005672 CARVALHO:79928005672  
Dados: 2020.11.25 17:11:43  
-03'00"

**Alisson de Assis Carvalho**  
Prefeito Municipal

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANÁ



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Geraldo Antônio da Silva, Prefeito do município de Carmópolis de Minas, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

  
**Geraldo Antônio da Silva**  
Prefeito Municipal

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEIO OESTE BRASILEIRO



# ICISMEP

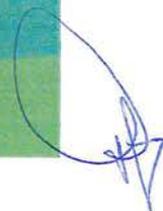
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	





Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

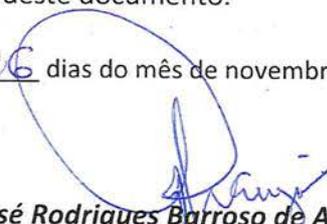
Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, José Rodrigues Barroso de Araújo, Prefeito do município de Cláudio, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.



**José Rodrigues Barroso de Araújo**  
Prefeito Municipal





# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

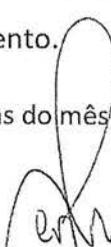
Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Alexis José Ferreira de Freitas, Prefeito do município de Contagem, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

  
P/ Alexis José Ferreira de Freitas  
Prefeito Municipal

Cleber de Faria Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 203600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

## **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**, Prefeito do Município de Contagem, brasileiro, casado, portador da CI nº MG 6.873.426, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 937.500.726-04, residente e domiciliado na Rua Bernardo Monteiro, nº 1000 – Bairro Estância do Hibisco, CEP 32071-132, Contagem/MG, constitui como seu procurador **CLEBER DE FARIA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, portador da CI nº. MG 6.627.061, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF nº. 864.936.206-00, com endereço para intimação na Avenida General David Sarnoff, nº 3.113 – Bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110, Contagem/MG, outorga-lhe poderes para atuar em seu nome na Assembleia Geral Ordinária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, que será realizada em 27 de novembro de 2020, podendo, para tanto, realizar as manifestações necessárias e promover medidas acessórias e administrativas que surtam efeito às ações de desenvolvimento dos trabalhos do Município de Contagem junto à Instituição.

Contagem, 26 de novembro de 2020.

**ALEXIS JOSE  
FERREIRA DE  
FREITAS:93750072  
604**

Assinado de forma digital  
por ALEXIS JOSE FERREIRA  
DE FREITAS:93750072604  
Dados: 2020.11.26  
09:46:26 -03'00'

**ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**  
Prefeito de Contagem



INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BETIM



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP –

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	





Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Márcio Antônio Belém, Prefeito do município de Esmeraldas, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020.



Márcio Antônio Belém  
Prefeito Municipal





# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	




**ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
<b>LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO</b>	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da oposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

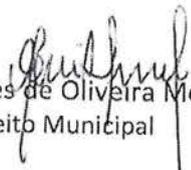
Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Otoni Alves de Oliveira Melo, Prefeito do município de Florestal, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.



Otoni Alves de Oliveira Melo  
Prefeito Municipal

Otoni Alves de Oliveira Melo  
Prefeito Municipal de Florestal/MG  
CPF: 274.270.726-34



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
63	55		

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Eugênio Vilela Júnior, Prefeito do município de Formiga, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital  
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653  
9653 Dados: 2020.11.27 13:52:19  
-03'00'

**Eugênio Vilela Júnior**  
Prefeito Municipal

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAGUAIÁ



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
63	55		

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Carlos Alberto da Silva, Prefeito do município de Igarapé, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DA  
SILVA:53840674620

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DA  
SILVA:53840674620  
Dados: 2020.11.25 14:51:59 -03'00'

**Carlos Alberto da Silva**  
Prefeito Municipal


**ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	<b>63</b>	<b>55</b>	

*Jamara*

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Renato de Faria Guimarães, Prefeito do município de Igaratinga, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020.



**Renato de Faria Guimarães**  
Prefeito Municipal



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Orlando Amorim Caldeira, Prefeito do município de Itabirito, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

**Orlando Amorim Caldeira**  
Prefeito Municipal

ORLANDO AMORIM  
CALDEIRA:3150743362  
0

Assinado de forma digital por  
ORLANDO AMORIM  
CALDEIRA:31507433620  
Dados: 2020.11.27 17:23:04 -03'00'

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

-1-



Geraldo Donizete de Lima  
Prefeito Municipal de  
Itaguara/MG



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Geraldo Donizete de Lima, Prefeito do município de Itaguara, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020.



**Geraldo Donizete de Lima**  
Prefeito Municipal

**Geraldo Donizete de Lima**  
Prefeito Municipal de  
Itaguara/MG





INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA E COMUNITÁRIA - ICISMEP - GOIÁS

# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Wirley Rodrigues Reis, Prefeito do município de Itapeçerica, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.



**Wirley Rodrigues Reis**  
Prefeito Municipal


INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEIO PARAGUAY  
**ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	<b>63</b>	<b>55</b>	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Neider Moreira de Faria, Prefeito do município de Itaúna, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

NEIDER MOREIRA  
DE FARIA:  
81674007604  
*Neider Moreira de Faria*  
Prefeito Municipal





# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

*Handwritten signature*



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Elson da Silva Santos Júnior, Prefeito do município de Mário Campos, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.



**Elson da Silva Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANÁ/RS

 **ICISMEP**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Antônio Adônis Pereira, Prefeito do município de Juatuba, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

**Antônio Adônis Pereira**  
Prefeito Municipal

ANTONIO  
ADONIS  
PEREIRA:131706  
43649

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ADONIS  
PEREIRA:13170643649  
Dados: 2020.11.26  
22:08:23 -03'00'



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	1	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor I
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	12	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	53	

-1-



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Paulo César Teodoro, Prefeito do município de Lagoa da Prata, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020.



**Paulo César Teodoro**  
Prefeito Municipal

-2-





# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Elder Correia de Freitas, Prefeito do município de Leandro Ferreira, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

  
**Elder Correia de Freitas**  
Prefeito Municipal



INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INTERMUNICIPAL DO CISMED - EMBAÇETI

# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Elson da Silva Santos Júnior, Prefeito do município de Mário Campos, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.



**Elson da Silva Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	<b>63</b>	<b>55</b>	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, José Hailton de Freitas, Prefeito do município de Martinho Campos, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.



**José Hailton de Freitas**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Vitor Penido de Barros, Prefeito do município de Nova Lima, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

  
Vitor Penido de Barros  
Prefeito Municipal

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato, o MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.934.889/0001-17, com sede administrativa à Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro – Nova Lima/MG, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, **Vitor Penido de Barros**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 010.754.386-91, residente e domiciliado neste Município de Nova Lima, na melhor forma de direito, nomeia como seu procurador o Sr. **José Roberto Lintz Machado**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 594.559.008-82, atual Secretário Municipal de Saúde, à qual confere poderes para representar o outorgante na Assembléia Geral Ordinária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, que será realizada no dia 30 de julho de 2019, podendo, em nome do outorgante, apreciar, manifestar-se e votar todos os itens da respectiva pauta, podendo ainda assinar documentos bem como praticar todo e qualquer ato útil, necessário ou conveniente para o bom desempenho do mandato que ora outorgado.

Nova Lima, 30 de julho de 2019.



**Vitor Penido de Barros**  
Prefeito Municipal




**INSTITUIÇÃO DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE DE SÃO PAULO**  
**ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Euzébio Rodrigues Lago, Prefeito do município de Nova Serrana, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

**EUZEBIO RODRIGUES**  
LAGO:54722446687

Assinado de forma digital por  
EUZEBIO RODRIGUES  
LAGO:54722446687  
Dados: 2020.11.27 15:57:54 -03'00'

***Euzébio Rodrigues Lago***  
Prefeito Municipal



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO BRASILEIRA

# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

-1-

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, Prefeito do município de Ouro Preto, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

  
**Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo**  
Prefeito Municipal



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação na Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrónico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como Instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
EM LIVRE NOMENCLATURA E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Director Geral
	0	4	Director
	4	2	Gerente
	2	2	Gerente II
	2	4	Director I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	3	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	59	



*[Handwritten Signature]*  
 Geraldo M. da Silva  
 Prefeito Municipal  
 Praça do Relógio, 115

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

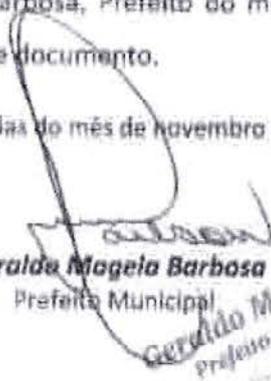
Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotarà os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Geraldo Magela Barbosa, Prefeito do município de Onça do Pitangul, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020

  
Geraldo Magela Barbosa  
Prefeito Municipal

Geraldo M. Barbosa  
Prefeito Municipal  
Onça do Pitangul, RJ

INSTITUIÇÃO DE GESTÃO INTERMUNICIPAL DO MICRO-REGIONAL DA  
 **ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Hélio Márcio Campos, Prefeito do município de Ouro Branco, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.



**Hélio Márcio Campos**  
Prefeito Municipal




**ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Elias Diniz, Prefeito do município de Pará de Minas, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020.



**Elias Diniz**  
Prefeito Municipal



ICISMEP  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Edilson Rodrigues, Prefeito do município de Passa Tempo, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

*Edilson Rodrigues*  
Prefeito Municipal



INSTITUIÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Marclio Valadares, Prefeito do município de Pitangui, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

  
**Marclio Valadares**  
Prefeito Municipal

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO PARANÁ

# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

16

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Antônio Osmar da Silva, Prefeito do município de Piracema, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020.



**Antônio Osmar da Silva**  
Prefeito Municipal



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

SERGIO  
SILVEIRA  
A  
SOARES  
S:53412  
893668

Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
SILVEIRA  
SOARES:534  
12893668  
Dados:  
2020.11.25  
10:53:23  
-03'00'

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas acima indicadas, apresentadas pelo Presidente, eu, Sergio Silveira Soares, Prefeito do município de Raposos, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

SERGIO SILVEIRA  
SOARES:53412893668

Assinado de forma digital por SERGIO  
SILVEIRA SOARES:53412893668  
Dados: 2020.11.25 10:52:59 -03'00'

**Sergio Silveira Soares**  
Prefeito Municipal



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da posição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Maria Auxiliadora Ribeiro, Prefeita do município de Rio Acima, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

  
**Maria Auxiliadora Ribeiro**  
Prefeita Municipal


INSTITUÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAGUAI  
**ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Antônio Augusto Resende Maia, Prefeito do município de São Joaquim de Bicas, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

**Antônio Augusto Resende Maia**  
Prefeito Municipal

ANTONIO AUGUSTO  
RESENDE  
MAIA:06253566679

Assinado de forma digital por  
ANTONIO AUGUSTO RESENDE  
MAIA:06253566679  
Dados: 2020.11.25 14:03:17 -03'00'


 INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAGUAIÁ  
**ICISMEP**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**- DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -**

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
<b>LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO</b>	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	<b>63</b>	<b>55</b>	

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Adair Dornas dos Santos, Prefeito do município de Rio Manso, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020.



**Adair Dornas dos Santos**  
Prefeito Municipal



# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;

b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
63	55		

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Belarmino Luciano Leite, Prefeito do município de São Sebastião do Oeste, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de novembro de 2020.

BELARMINO  
LUCIANO  
LEITE:04006552840

Digitally signed by BELARMINO  
LUCIANO LEITE:04006552840  
Date: 2020.11.25 15:58:12 -02'00'

**Belarmino Luciano Leite**  
Prefeito Municipal

INSTITUIÇÃO DE COOPERACÃO INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO PARANÁPOLIS

# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
<b>LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO</b>	1	1	Secretario Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	

-1-

*Marco Túlio Batista Salomão*  
 Diretor Geral do Município  
 Nº 134-2020

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Marcelo Pinheiro do Amaral, Prefeito do município de Sarzedo, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
Prefeito Municipal



Dr. Marco Túlio Batista Salbino  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 134.482



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**Estado de Minas Gerais**

PORTARIA N.º 09/2017

**“NOMEIA MARCO TÚLIO BATISTA SALOMÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no Art. 63, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO:**

I - A natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II - A discricionariedade da autoridade pública para os atos de nomeação e exoneração de servidores públicos ocupantes de cargos em comissão, tendo por base a conveniência e oportunidade, para que sejam atendidas as necessidades da Administração Pública;

III - O novo mandato correspondente a 2017/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCO TÚLIO BATISTA SALOMÃO** para o cargo de Procurador Geral do Município de Sarzedo.

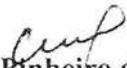
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

02 01 2017

Sarzedo, 02 de Janeiro de 2017.

  
4301

  
**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
Prefeito Municipal





INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DEFESA DA VIDA

# ICISMEP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Sr. Presidente da ICISMEP e publicada em 23/11/2020 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Sr. Presidente, sendo estas:

- a) Exoneração do Secretário Executivo da ICISMEP;
- b) Alteração da estrutura de pessoal da ICISMEP, com redução das despesas de pessoal da entidade, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	CARGO
LN - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1	1	Secretário Executivo
	1	1	Diretor Geral
	0	4	Diretor
	4	2	Gerente
	2	2	Gestor II
	2	3	Gestor I
	1	1	Assessor de Comunicação
	8	5	Coordenador
	10	5	Supervisor II
	0	2	Supervisor I
	10	5	Enfermeiro coordenador
	10	10	Chefe
	14	14	Coordenador Técnico
	63	55	



Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar este documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado não proceder à assinatura do documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, após as 17 horas, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, Ilce Alves Rocha Perdigão, Prefeita do município de Vespasiano, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020.



**Ilce Alves Rocha Perdigão**  
Prefeita Municipal

